



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO -

Ofício nº 608/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 07 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 492/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação da vereadora Joelma da Silva Almeida.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ANNA NEVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora Geral do Município

Recebi 08/07/2025  
14:20

NOME: 

**Vinicius Oliveira e Silva**  
Assessor Especial  
CPF 055.080.566-45

Ofício nº 492/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 07 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

**Resposta à Indicação nº 212/2025 – Vereadora Joelma**

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (SEMTTRAM) informa que recebeu a solicitação para estudo de viabilidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na Rua 18 em frente à escola Polivalente.

Comunicamos que **já está previsto no planejamento da SEMTTRAM a implantação de uma travessia elevada de pedestres no referido local**, medida que atende tanto à necessidade de redução de velocidade quanto à promoção da segurança na travessia de estudantes e pedestres.

A execução do projeto será realizada conforme cronograma da Secretaria, observando a disponibilidade orçamentária e os critérios técnicos estabelecidos pela legislação vigente.

Atenciosamente,



---

**Bruno Silva Campos**  
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,  
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba